



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 559, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.974.

Abre crédito especial no valor de Cr\$.122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos cruzeiros), conforme Lei nº 1.091 de 23/09/74.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$.122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), conforme Lei nº 1.091 de 23 de setembro de 1.974, referente aquisição de uma RETROESCAVADEIRA e CARREGADEIRA e ACESSÓRIOS, correspondente a 80%(oitenta por cento) do empréstimo feito junto ao PASEP, para os serviços de saneamento e rodoviários, e atribuído a seguinte categoria econômica e funções de governo, conforme Lei Federal 4.320/64.


## VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES


4.000.42 - Despesas de Capital  
4.130.42 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$.122.400,00

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta de operações de crédito, junto ao PASEP.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de setembro de 1.974:

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA  
Diretor do Serviço de Finanças